



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 35/2015**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **1.260/2015-16 – AUDITORIA-GERAL - AG**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário (COF/CUn);

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAIN/2014, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2015.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 35/2015  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT/2014**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ÍNDICE**

<b>01. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>02. AUDITORIA-GERAL .....</b>	<b>3</b>
2.1. COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA-GERAL EM 2014 .....	4
<b>03. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PRATICADAS .....</b>	<b>5</b>
<b>04. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORAMENTO AOS GESTORES DA UFES.....</b>	<b>6</b>
<b>05. PREVISTO x EXECUTADO DO PAINT.....</b>	<b>8</b>
<b>06. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO .....</b>	<b>12</b>
6.1 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO .....	12
6.2 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....	13
<b>07. DECISÕES OU RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DE OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE.....</b>	<b>17</b>
<b>08. AÇÕES DA OUVIDORIA-GERAL .....</b>	<b>17</b>
<b>09. AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS.....</b>	<b>19</b>
<b>10. OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA .....</b>	<b>19</b>
<b>11. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS .....</b>	<b>20</b>
<b>12. INDICADORES DE DESEMPENHO.....</b>	<b>23</b>
<b>13. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS .....</b>	<b>23</b>
13.1 APERFEIÇOAMENTOS .....	24
<b>14. REGULARIDADES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS .....</b>	<b>25</b>
<b>15. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL .....</b>	<b>29</b>
<b>16. FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA-GERAL.....</b>	<b>29</b>
<b>17. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS .....</b>	<b>29</b>
<b>18. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AUDITORIA-GERAL.....</b>	<b>33</b>
<b>19. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>36</b>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 01. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006, e na Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, ambas da Controladoria-Geral da União, que estabelecem o conteúdo e as normas de elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, a Auditoria-Geral da Universidade Federal do Espírito Santo apresenta o Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAIN do exercício de 2014.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de acordo com as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2014, aprovado pela Resolução nº 01/2014, de 30/1/2014, do Conselho Universitário, bem como as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta por parte desta Auditoria-Geral.

Porém não foi possível executar a totalidade das ações previstas para o exercício, por causa de fatores que influenciaram o andamento dos trabalhos, tais como as atividades de auditoria solicitadas pela Administração Central e a redução significativa de servidores lotados na Auditoria-Geral.

Este relatório apresenta a estrutura organizacional e a composição da equipe, a descrição das ações praticadas e o registro da aplicação ou do cumprimento das recomendações da Auditoria-Geral, bem como as ações da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, o relato gerencial sobre as áreas auditadas, os fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria-Geral e o desenvolvimento institucional. Relata também as ações de capacitação da equipe ao longo do exercício e demonstra o reflexo de tais ações no fortalecimento da Unidade.

### 02. AUDITORIA-GERAL

A Auditoria-Geral da Universidade Federal do Espírito Santo foi criada por meio da Resolução nº 02, de 26/1/2004, do Conselho Universitário. Com a reestruturação organizacional da UFES, em abril de 2014, aprovada pela Resolução nº 08/2014-Consuni, passou a denominar-se **Auditoria-Geral**.

A Auditoria-Geral é o órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho Universitário, responsável pela avaliação, assessoramento e fortalecimento da gestão. Vincula-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram, conforme prescreve o art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6/9/2000.

**Tem por objetivos assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos e fatos de gestão praticados no âmbito da UFES, visando assegurar:**

I. A orientação necessária aos ordenadores de despesas para que a execução da receita e da despesa seja feita de forma racional, visando a aplicação regular, bem como à utilização adequada dos recursos e bens disponíveis;

II. A regularidade e operacionalidade dos controles internos administrativos, da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal da Universidade, assim como a regularidade das contas, observados os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economia.

III. As informações oportunas aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira da UFES, de forma a permitir o contínuo aperfeiçoamento das atividades.

IV. O fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição.

Os trabalhos de auditoria baseiam-se no Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT e, durante o exercício, a chefe da AG emite ordens de serviços e programas de auditoria à equipe técnica, a fim de orientá-los e acompanhar o cumprimento do PAINT.

Não obstante, além das auditorias planejadas, os auditores emitem pareceres e despachos quando solicitados, para esclarecimento de dúvidas e orientações, sem, no entanto, praticar atividades de gestão.

Assim, a Auditoria da UFES é um órgão de assessoramento que auxilia no fortalecimento da gestão.

### 2.1. Composição da Auditoria-Geral em 2014

CPF	MATRÍCULA	NOME	CARGO/	FORMAÇÃO
-----	-----------	------	--------	----------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	SIAPE		FUNÇÃO	
	0294532	Santinha Maria Girardi Gottlieb	Contador/Chefe da Auditoria Geral	Bacharelado em Ciências Contábeis; Pós-Graduação em Controle da Administração Pública; Pós-Graduação em Contabilidade Gerencial.
	2075908	Marcilene Sonara Bridi	Assistente em Administração/Secretária Administrativa	Graduação em Farmácia; Pós-Graduação em Saúde Pública com ênfase no Programa de Saúde Pública
	2680623	Débora Ceciliotti Barcelos	Auditor	Bacharel em Direito; Pós-Graduação em Direito Público; Mestrado em Direito Processual Civil
	1836292	Juliana Cruz Alves	Auditor	Bacharelado em Direito Pós-Graduação em Direito Público; Mestrado em Gestão Pública
	1654238	Fabiana Venturini Rossoni	Assistente em Administração	Bacharel em Ciências Contábeis Pós-Graduação em Controle da Administração Pública; Pós-Graduação em Auditoria de Negócios; Mestrado em Ciências Contábeis
	1879461	Richard Cardoso de Rezende	Contador	Bacharelado em Ciências Contábeis; Pós-Graduação em Controladoria e Finanças Mestrado em Gestão Pública

**03. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PRATICADAS**

Além do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foram desenvolvidas ações de assessoramento à Administração Superior no encaminhamento e monitoramento no atendimento interno das diligências e da aplicação das recomendações e determinações da Controladoria-



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Geral da União, do Tribunal de Contas da União e das auditorias feitas pela equipe da Auditoria-Geral.

O objetivo de tal ação é garantir que as unidades respondam às diligências e atendam às solicitações nos prazos determinados, bem como tomem providências para sanar as impropriedades ou irregularidades apontadas pelos órgãos de controle.

Os trabalhos de auditoria foram feitos por amostragem, selecionada com base em critérios de materialidade, risco e relevância. Para os trabalhos de campo, foram emitidas solicitações de auditoria e notas de auditoria, além de memorandos e ofícios.

Com o objetivo de orientar os gestores da UFES quanto a melhor utilização dos recursos públicos, encaminhamos novas legislações, tais como leis, decretos, instruções normativas, portarias, acórdãos do TCU e recomendações da CGU, dentre outros.

Os relatórios produzidos foram encaminhados primeiramente ao dirigente máximo da Instituição e, em seguida, à Unidade auditada. Também foram enviados à Controladoria-Geral da União no Estado do Espírito Santo, em atendimento ao artigo 8.º da Instrução Normativa/CGU nº 07, de 29.12.2006. As ações praticadas, as recomendações e a manifestação das Unidades auditadas estão relacionadas no **ANEXO I**.

### **04. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSORAMENTO AOS GESTORES DA UFES**

Com o fito de colaborar com o crescimento institucional, buscando ainda auxiliar no interesse maior da Universidade, qual seja, a disseminação do conhecimento, a auditoria interna faz um trabalho preventivo cujo escopo maior é minimizar as inconsistências da gestão pela procura da adequação das ações ao sistema normativo pátrio.

Com efeito, a auditoria prima pela transparência e retidão, mormente pelos princípios elencados na Carta Magna Brasileira, que adota a legalidade, a efetividade, a publicidade, a impessoalidade e a moralidade como nortes a serem sempre impostos nas políticas públicas adotadas em nosso país, de tal sorte que visa suprir os questionamentos e anseios relatados pelos gestores que nos procuram. De



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

sorte que se busca ofertar os posicionamentos e as melhores soluções determinadas pelos tribunais e órgãos de controle.

Assim sendo, dentro da Ação 14 - Assessoramentos e Orientações previstas no PAINT, seguem abaixo algumas orientações e assessoramentos prestados em 2014, ofertados conforme as solicitações das Unidades ou por iniciativa da própria Auditoria, além da participação em reuniões.

Em algumas ocasiões a Auditoria-Geral deixou de se pronunciar quando consultada em processos e/ou documentos, tendo em vista o princípio de segregação de função, visto que os auditores não devem participar de atividades de gestão pelas quais poderão vir a ser demandados a auditar posteriormente.

UNIDADE	ASSUNTO	FORMA DE ASSESSORAMENTO/ COMUNICAÇÃO	DOCUMENTO/DATA
Gabinete do Reitor	Revisão de contratos	Orientação no sentido de proceder à revisão nos contratos em razão das alterações trazidas pelas Leis 12546/2011 e 12844/2013	Protocolado nº 23068.710888/2014-17, em 13/ 3/2014.
Prefeitura Universitária	Acórdão TCU 447/2014-Plenário	Para conhecimento dos termos do ref. acórdão sobre possíveis irregularidades em editais de licitação.	Memorando nº 22/2014-AUDIN, de 27/5/2014.
Gabinete do Reitor e Conselho Universitário	Portaria nº 915/2014-CGU, de 29/4/2014. Regulamenta a indicação para nomeação/ designação/exoneração do titular da unidade de auditoria interna a ser submetida àquela Controladoria.	Para conhecimento do novo normativo.	Memorando nº 36/2014-AUDIN, de 27/5/2014.
Departamento de Gestão de Pessoas	Acórdão 1047/2014-TCU-Plenário – julgamento das contas do exercício de 2010.	Para conhecimento e informar se foram aplicadas as determinações constantes do Acórdão	Memorando nº 41/2014-AUDIN, de 10/6/2014.
Departamento de Contratos e Convênios	Acórdão 1047/2014-TCU-Plenário.	Para conhecimento e informar se foram aplicadas as determinações constantes do Acórdão	Memorando nº 42/2014-AUDIN, de 10/6/2014.
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Acórdão 1047/2014-TCU-Plenário - julgamento das contas	Recomenda observar o que consta consignado no item 9.3.3, visto que as	Memorando nº 43/2014-AUDIN, de 10/6/2014.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Institucional	do exercício de 2010.	medidas adotadas deverão constar no relatório de gestão do exercício de 2014.	
Prefeitura Universitária	Acórdão 3198//2014-TCU-1ª Câmara, julgamento das contas do exercício de 2009	Recomenda dar ciência aos setores responsáveis pela elaboração de planilhas orçamentárias e de editais, bem como ao setor de licitação e respectivos pregoeiros, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos controles internos, visando evitar que as falhas verificadas se repitam.	Memorando nº 61/2014-AUDIN, de 6/8/2014.
PG/PF/UFES	Segregação de função	Informa que a AUDIN não pode exercer funções de execução, sobretudo em despachos administrativos que possam causar conflito de interesses com as atividades típicas de auditoria.	Protocolado nº 23068019012/2014-32, em 13/11/2014.

**05. PREVISTO x EXECUTADO DO PAINT**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2014 foi elaborado em cumprimento às normas da Instrução Normativa CGU/PR nº 07/2006, de 29 de dezembro de 2006, não sendo possível cumprir todas as ações previstas, por carência de recursos humanos, outras demandas não previstas e horas de treinamento dos servidores, conforme justificativa.

<b>AÇÃO PLANEJADA</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>AÇÃO EXECUTADA OU JUSTIFICATIVA PELA INEXECUÇÃO</b>
1.1. Atuação do TCU	Verificar o efetivo cumprimento, pelos setores envolvidos, das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União.	As determinações e recomendações do TCU têm sido acompanhadas pela AG, e atendidas pelos gestores.
1.2. Atuação da CGU	Acompanhar e dar assistência necessária aos auditores externos. Auxiliar os gestores na busca de soluções para as falhas apontadas.	As providências tomadas pelos gestores com relação à atuação da CGU foram acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente.
1.3. Elaboração do Plano	Descrever o planejamento das ações	Encaminhado à CGU-ES para análise



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>AÇÃO PLANEJADA</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>AÇÃO EXECUTADA OU JUSTIFICATIVA PELA INEXECUÇÃO</b>
Anual de Atividades de Auditoria Interna/2015	previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos a serem executadas no exercício de 2015.	prévia, por meio do Ofício nº 013/2014 – AUDIN, de 31/10/2014. Após análise, o PAINT foi submetido à apreciação do Conselho Universitário e aprovado por meio da Resolução nº 55/2014, de 12/12/2014.
1.4. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2013	Relatar as atividades executadas/recomendações/soluções nas áreas auditadas, conforme programado no PAINT.	O RAIN/2013 foi elaborado e enviado ao Conselho Universitário e à Controladoria-Geral da União/ES.
1.5. Processo de Contas Anual: Relatório de Gestão e Parecer nas contas de 2014	Verificar se o Processo de Contas Anual/2014 está em conformidade com as normas provenientes do TCU e da CGU, e apresentá-lo ao Conselho de Curadores para apreciação.	Emitido o Parecer nº 001/2014/AUDIN, de 12/3/2014, referente à Prestação de Contas Anual da UFES do exercício de 2013. O parecer, apensado ao Processo nº 23068.002502/2014-08, abordou os aspectos relacionados na legislação e concluiu que a prestação de contas anual da Universidade relativa ao exercício de 2013 estava em condições de ser submetida à apreciação do Egrégio Conselho de Curadores e posteriormente encaminhada aos órgãos de controle interno e externo.
1.6. Meios de Transporte	Examinar os controles adotados pelo Setor de Transporte em atendimento às recomendações da AUDIN no exercício de 2012 quanto a: frota de veículos, sistema de controle de veículos, abastecimento e manutenção, alienação, condução, ocorrência de acidentes e infrações de trânsito, localização, instalações e recursos humanos.	Relatório de Auditoria nº 01/2014, de 15/7/2014 – UG 153046 (UFES) Relatório de Auditoria nº 02/2014, de 22/7/2014 – UG 153049 (CEUNES). Relatório de Auditoria nº 03/2014, de 30/7/2014 – UG 153050 (CCA)
1.7 Sustentabilidade Ambiental	Verificar se foram exigidos critérios de sustentabilidade ambiental na especificação técnica do serviço ou produto e nas obrigações da contratada.	Essa ação foi substituída pelo Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014, tendo em vista o reduzido número de servidores.
1.8 Gerenciamento de Estoques/Almoxarifado	Examinar os controles de registro de estoque de materiais de entrada e saída do Almoxarifado. Verificar a forma de armazenamento, as condições ambientais e a inspeção física dos materiais estocados. Visitar os <i>campi</i> do Centro de Ciências Agrárias e do Centro Universitário Norte	A ação não foi executada, tendo em vista que a equipe técnica ficou reduzida em duas servidoras: uma de licença-maternidade e outra de licença capacitação para conclusão do mestrado. Essa ação está sendo contemplada no PAINT/2015.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>AÇÃO PLANEJADA</b>	<b>ESCOPO</b>	<b>AÇÃO EXECUTADA OU JUSTIFICATIVA PELA INEXECUÇÃO</b>
	do ES.	
1.9 Regularidade dos Processos Licitatórios	Acompanhamento tempestivo dos principais processos licitatórios, em todas as modalidades, por meio da análise documental, verificando a formalização dos certames à legislação vigente e considerando os critérios de materialidade e grau de criticidade.	Relatório de Auditoria nº 05/2014
1.10 Contratos	Os exames serão feitos por amostragem, verificando os aspectos da legalidade, economia, boas práticas na fiscalização e regularidade na execução dos contratos.	Relatório de Auditoria nº 04/2014, de 28/8/2014. Relatório de Auditoria nº 06/2014, de 19/12/2014. Relatório de Auditoria nº 07/2014, de 9/1/2015.
1.11 Concessão e Permissão de Uso de Bens Imóveis e Espaço Físico.	Examinar os registros dos bens imóveis nos sistemas informatizados e os gastos com a manutenção. Verificar a legalidade de permissão de uso dos imóveis e o sistema de cobrança mensal e das dívidas pendentes.	A auditoria correspondente a essa ação foi iniciada no mês de dezembro e está sendo concluída em 2015.
1.12 Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	Os exames serão feitos por amostragem, no que envolva a concessão de diárias e passagens.	Essa ação não foi executada, pois a equipe técnica ficou reduzida em dois servidores; avaliamos, também, que a ação oferecia baixa criticidade.
1.13 Assistência Estudantil	Os exames serão feitos por amostragem, de acordo com o auxílio ou benefício concedido: alimentação, moradia, transporte e material de consumo.	Essa ação não foi executada, tendo em vista que a equipe técnica ficou reduzida em duas servidoras, por motivo de licença-maternidade e licença para conclusão de mestrado. Essa ação está sendo contemplada no PAINT/2015.
1.15 Avaliação da Estrutura de Controles Internos	Verificar os controles internos da Pró-Reitoria de Administração e da Prefeitura Universitária.	A verificação/avaliação dos controles internos ocorreu simultaneamente à execução das auditorias.
1.16 Transferências Mediante Convênios	Os trabalhos serão feitos por amostragem, considerando os critérios de materialidade e grau de criticidade, e envolverão a análise dos processos, conjuntamente com o acompanhamento dos sistemas SIASG, SIAFI e SICONV.	Foi atendida outra demanda – Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014
1.17 Reestruturação da AUDIN	Elaboração do Manual de Auditoria Interna; Código de Ética e revisão do Regimento Interno; Planejamento e aperfeiçoamento dos papéis de trabalho e <i>checklist</i> .	Revisamos o Regimento Interno da Auditoria-Geral e o encaminhamos ao Reitor para submetê-lo à apreciação e aprovação do Conselho Universitário – Memorando



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

AÇÃO PLANEJADA	ESCOPO	AÇÃO EXECUTADA OU JUSTIFICATIVA PELA INEXECUÇÃO
		086/2014-AG–Processo 23068.019680/2014-60. Elaboramos também o Código de Ética dos Servidores da Auditoria-Geral, enviado ao Reitor para que o submeta ao Conselho Universitário – Memorando 087/2014-AG–Processo 23068.19681/2014-12. Foram aperfeiçoados e organizados os papéis de trabalho, e atualizados e adequados os <i>checklists</i> mais utilizados. A elaboração do Manual de Auditoria foi iniciada, porém não foi concluída, dada a expectativa de criação de um sistema de auditoria interna.
1.18 Monitoramento das recomendações da AUDIN	Elaborar o Plano de Providências referentes aos relatórios de auditoria.	As recomendações exaradas nos relatórios de auditoria foram monitoradas por meio do encaminhamento e acompanhamento do plano de providências, enviado aos setores auditados juntamente com os referidos relatórios.
1.19 Capacitação	Buscar os conhecimentos das normas de auditoria, principalmente em relação ao COSO I e II, bem como o aprimoramento da equipe técnica nas áreas de licitação, obras, SIAFI Gerencial e recursos humanos.	As capacitações de que participaram os servidores estão explicitadas no item 16 deste relatório.

Além das ações acima relacionadas, fizemos a seguinte auditoria especial em atendimento à solicitação da Controladoria-Geral da União, efetuada por meio do Ofício nº 38161/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR, datado de 16/12/2013, constante do Processo nº 23068.025227/2013-10:

- **Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014, de 5/5.2014**, cujo escopo é a verificação da existência de indícios de apresentação de atestados falsos pelas empresas de CNPJ 03.858.868/0001-15 e 08.100.187/0001-07 para habilitação em processos licitatórios efetuados pela Universidade Federal do Espírito Santo. A verificação se referiu aos contratos de nºs 27/2012, 32/2012 e 47/2012, celebrados



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

com a empresa de CNPJ nº 03.858.868/0001-15, e de nºs 25/2011, 33/2012 e 117/2009.

### **06. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

#### **6.1 Controladoria-Geral da União**

As comunicações, solicitações de auditorias, notas de auditoria, notas técnicas e relatórios de auditorias provenientes da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo e que foram encaminhadas à AG por intermédio do Gabinete do Reitor tiveram o devido encaminhamento interno junto às unidades da UFES.

Para a apresentação de documentação e eventuais esclarecimentos relativos aos assuntos que foram levantados ao longo dos trabalhos de auditoria, expedimos memorandos às unidades internas, bem como coordenamos os expedientes firmados pelo Reitor, prestando esclarecimentos e/ou encaminhando informações e documentos originários das diversas unidades desta Universidade.

As providências adotadas para dar tratamento às recomendações do órgão de controle interno serão apresentadas no Relatório de Gestão da UFES do exercício de 2014.

No exercício de 2014, a Controladoria-Geral da União/ES atuou junto à UFES no acompanhamento da gestão, conforme ofícios enviados ao Magnífico Reitor, a saber:

a) Ordem de Serviço nº 201300053 - Auditoria sobre contratos firmados entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida em vigor em 2012, e que tenham em seu custo "Fundo de Rescisão". O Ofício nº 20.701/2014-CGU-Regional-ES/CGU/PR, de 18/8/2014, foi enviado à UFES, informando sobre o início dos trabalhos e a equipe. Foram emitidas duas Solicitações de Auditoria, e as respostas foram formalizadas pelo Ofício 435/2014-GR e pelo Ofício 559/2014-GR. O Relatório Preliminar de Auditoria 201300053 foi enviado à UFES junto com o Ofício nº 29.517/2014-CGU-ES/CGU-PR, de 6/11/2014. A UFES manifestou-se em 21/11/2014, por meio do Ofício 677/2014-GR. O relatório definitivo ainda não foi encaminhado à UFES.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

b) Ofício nº 26.889/2014-CGU-ES/CGU-PR, de 10/10/2014, foi encaminhado à UFES informando o período de acompanhamento do Plano de Providências Permanente. Foi apresentada uma Solicitação de Auditoria, tendo a UFES apresentado manifestação pelo Ofício 609/2014-GR, de 31/10/2014.

c) Ordem de Serviço nº 201411191 – Avaliar a Execução do PAINT/2014 e analisar a versão preliminar do PAINT/2015 – O Ofício nº 27.950/2014-CGU-ES/CGU-PR, de 21/10/2014, foi enviado à UFES, informando o período previsto para os trabalhos de campo. Foram emitidas duas Solicitações de Auditoria, e as respostas foram formalizadas pelos Ofícios nº 625/2014-GR, de 7/11/2014, e nº 651/2014-GR, de 13/11/2014. O Relatório Preliminar de Auditoria 201411191 foi enviado à UFES junto com o Ofício nº 31.586/2014-CGU-ES/CGU-PR, de 27/11/2014. A UFES se manifestou por meio do Ofício 705/2014-GR, de 5/12/2014.

d) Ofício nº 33.189/2014-CGU-ES/CGU-PR, de 15/12/2014, que encaminha o Relatório nº 201411191 (final) acerca do cumprimento do Plano de Auditoria Interna de 2014.

e) Ordem de Serviço nº 201411576 – Avaliação da versão preliminar do PAINT/2015 – Foi emitida uma Solicitação de Auditoria, atendida pelo Ofício 656/2014-GR, de 17/11/2014. O Relatório e a Avaliação da versão preliminar do PAINT/2015 foram encaminhados à UFES por meio do Ofício nº 31.352/2014-CGU-ES/CGU-PR, de 25/11/2014. O PAINT/2015 foi aprovado pelo Conselho Universitário por meio da Resolução nº 55/2014, de 12/12/2014 e está sendo enviado à CGU-ES, juntamente com esse relatório.

f) Ofício nº 33.711/2014-CGU-REGIONAL/ES/CGU-PR, de 19/12/2014, encaminha o Plano de Providências Permanente, que contempla as providências tomadas acerca das recomendações constantes dos relatórios de auditoria 201407317, 201203181, 201214638, 201203182 e 201211340. A UFES se manifestará dentro do prazo estabelecido pela CGU.

### **6.2 Tribunal de Contas da União**

As diligências, inspeções, comunicações e determinações do Tribunal de Contas da União, encaminhadas à Auditoria-Geral, tiveram o devido encaminhamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

interno às Unidades da UFES. Até a presente data não há pendências no atendimento a demandas do TCU, conforme discriminado abaixo:

**CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	028198/2011-5	1047/2014-Plenário	Diversos	DE	Ofício 0493/2014-TCU/SECEX-ES
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					00425
Descrição da Deliberação					
<p>9.3.1.1. Pagamento de proventos de pensões e aposentadorias aos beneficiários identificados, em que foram detectados reajustes em desacordo com o art. 15 da Lei 10.887/2004, com a redação dada pela Lei 11.784/2008, excluindo-se os casos já relatados como objeto de acerto (subitens 3.1.1.1 e 3.1.1.2);</p> <p>9.3.1.2. Pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade a servidores sem os respectivos laudos periciais atinentes às concessões, ou por estar caracterizado contato apenas indireto com agentes biológicos, contrariando os artigos 2º, inciso I, e 6º, do Decreto 97.458/1989, e art. 6º c/c Anexo II da Orientação Normativa SRH/MP 2/2010 (subitem 4.1.4.2);</p> <p>9.3.1.3. Indício de irregularidade no pagamento do auxílio-transporte e/ou de descumprimento da jornada de trabalho por parte de servidor (subitem 4.1.5.2);</p> <p>9.3.1.4. Indício de infração do artigo 117, inciso X, da Lei 8.112/1990, por parte de 19 servidores, justificando-se os casos que porventura persistirem pendentes de apuração, bem como informando-se se os dados cadastrais dos servidores junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, registrados na condição de administradores ou gerentes de sociedades privadas, inclusive dos que já tiveram sua situação analisada, foram devidamente regularizados (subitem 4.1.6.2);</p> <p>9.3.1.5. Concessão indevida de VPNI, prevista no artigo 62 da Lei 8.112/1990, observado o direito de ampla defesa e do contraditório, bem como eventual ressarcimento, nos termos do artigo 46 da Lei 8.112/1990, dos valores indevidamente pagos (subitem 3.1.1.7).</p> <p>9.3.2. As seguintes questões relativas ao Contrato 5/2007, firmado com a Fundação Ceciliano Abel de Almeida, tendo por objeto a prestação de apoio ao gerenciamento e à execução do Projeto de Extensão dos Cursos de Língua para a Comunidade:</p> <p>9.3.2.1. Resultado da análise da prestação de contas;</p> <p>9.3.2.2. Se houve a devolução da quantia, até então da ordem de R\$ 286.232,32 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), relativa ao rendimento financeiro dos valores indevidamente sacados da conta da avença, objeto do Ofício 113/2012-GR, de 22/03/2012, reiterado pelo 281/2012-GR, de 30/05/2012;</p> <p>9.3.2.3. Se houve devolução aos cofres da UFES do débito no valor original de R\$ 260.850,91 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), apontado pelo Conselho Universitário da UFES na Decisão 195/2011, de 7/7/2011, quando da análise das prestações de contas dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, e objeto de cobranças endereçadas à Fundação Ceciliano Abel de</p>					



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Almeida por meio dos Ofícios GR 382, de 8/8/2011, e 444, de 19/9/2011;

9.3.2.4. Qual o saldo mantido na conta ao final do contrato e se esse valor constitui somente a provisão de recursos necessária a título de Fundo de Rescisão, a ser utilizado apenas quando da ocorrência de seu fato gerador, indicando a memória de cálculo que o sustente com todas as rubricas devidamente identificadas; e

9.3.2.4. Qual o mecanismo de monitoramento da conta adotado pela universidade, inclusive quanto à movimentação que advirá caso ocorra demissão dos funcionários envolvidos no projeto.

9.3.3. Informações acerca da unidade de correição, na forma requerida no item 7 do Anexo II da DN 110/2010, ou da Decisão Normativa deste Tribunal que lhe suceder, a exemplo dos itens 2.1 e 2.3 do anexo II da Decisão Normativa 134/2013.

### Providências Adotadas

Setor Responsável pela Adoção	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	119983
Departamento de Contratos e Convênios	99404

### Síntese da Providência Adotada

Providências adotadas pelo Deptº de Gestão de Pessoas:

9.3.1.1. As providências para correção já foram adotadas no SIAPE, salvo alguns outros casos que dependem de resposta de consulta enviada ao MEC e à SEGEP/MP.

9.3.1.2. A Junta Pericial do Trabalho (JPT) está concluindo os trabalhos de revisão dos laudos técnicos. Tal atraso se deve a diversos fatores, dentre esses, a necessidade de avaliação de agentes químicos por empresa terceirizada que necessitou ser contratada, além de consulta ao Departamento de Políticas de Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor da SEGEP/MP, para avaliação dos casos omissos relacionados à matéria tratada na ON nº 06/2013.

9.3.1.3. Os casos apontados foram apurados e concluídos na fase de sindicância.

9.3.1.4. Diversas situações já foram apuradas, analisadas e devidamente regularizadas. Alguns outros casos estão em apuração e/ou aguardando julgamento de recurso por parte do servidor.

9.3.1.5. Foi providenciada a exclusão da VPNI prevista no art. 62-A da Lei 8.112/90 dos interessados, bem como providenciado o ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46 da Lei 8112/90.

9.3.2.1. As prestações de contas finais relativas aos anos de 2007, 2008 e 2009 foram concluídas junto ao Conselho Universitário, culminando na Decisão nº 195/2011.

As prestações de contas finais relativas ao ano de 2010 e ao período de 1/1 a 30/1/2011 estão em análise na Divisão de Prestação de Contas do Deptº de Contratos e Convênios.

9.3.2.2. A devolução da quantia de R\$ 286.232,32 foi efetuada em conta da CEF, Agência 662, conta 9438-4, Operação 013.

9.3.2.3. O Conselho Universitário, na reunião de 25/4/2013, em análise do mérito, decidiu por unanimidade, em face do parecer da Comissão de Legislação e Normas, dar provimento, a fim de ratificar a Decisão nº 195/2011-CONSUNI, resultando no valor de R\$ 158.060,30. A FCAA efetivou a devolução à UFES, conforme depósito efetuado via SIAFI, em 6/6/2013, por meio do 2013RA 027954 – código de Recolhimento 28832-2.

9.3.2.4. O saldo mantido na conta final do projeto indicado pela FCAA no Contrato 005/2007 nas contas bancárias constou discriminado conforme:

Fundo de Rescisão retirado indevidamente pela FCAA (valor do principal): R\$ 774.065,34

Banco: CEF – Agência 662 – Conta 7355-7 – Operação 013

Data do depósito: 31/8/2011

Valor relativo aos juros decorrentes do valor principal: R\$ 286.232,32

Banco: CEF – Agência 662 – Conta 9438-4 – Operação 013.

Data do depósito: 18/6/2013

9.3.2.4. Constam no processo de prestação de nº 23068.019920/2006-16 orientações no Relatório 006



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(anexo 3) quanto à obrigatoriedade de abertura de conta específica de rendimento para fins de fundo de rescisão quando projetos da UFES envolverem contratação de pessoal com vínculo, que deverá ser mantido pela Fundação de Apoio apenas com a finalidade de débitos aos pagamentos de verbas rescisórias quando estas ocorrerem.

9.3.3. A UFES acatou a determinação e no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014 prestará as informações acerca da unidade de correição, na forma requerida pelas Decisões Normativas deste Tribunal.

### Síntese dos Resultados Obtidos

Cumprimento das determinações do Acórdão.

### Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As recomendações/determinações contribuem para o aperfeiçoamento dos controles internos.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					00425
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	027919/2010-2	3198/2014-1ª Câmara	9.5 e 9.6	DE	Ofício 0735/2014-TCU/SECEX-ES
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO					00425
Descrição da Deliberação					
<p>9.5. Determinar à Universidade Federal do Espírito Santo que tome as providências administrativas e judiciais cabíveis para buscar o ressarcimento dos prejuízos causados, a serem cobrados dos respectivos beneficiários ou, subsidiariamente, dos servidores responsáveis, caso apurada prescrição de indébitos, pela inclusão ou ausência de expurgo, nos contratos 04/2005, 42/2007 e 34/2008 de contribuição provisória sobre movimentação financeira (CPMF), após a extinção desse tributo, conforme relatado nos itens 2.1.2.1, 5.1.4.1 e 5.4.2.1 do Relatório de Gestão 243903 da CGU;</p> <p>9.6. Dar ciência à Universidade Federal do Espírito Santo de que foi identificada a utilização de planilha contratual sem o devido detalhamento de todos os itens, em composição que expresse todos os custos unitários, no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2008, o que viola o art. 7º, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666.1993.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Adoção					Código SIORG
Departamento de Contratos e Convênios Prefeitura Universitária					99404 33288
Síntese da Providência Adotada					
<p><b>9.5. Contrato nº 04/2005</b> - o desconto do valor de R\$ 4.051,18, foi efetivado quando do pagamento da Nota Fiscal nº 403, emitida em 21/6/2010 e paga em 15/7/2010, conforme previsto no 21º Termo Aditivo, firmado em 6/7.2010.</p> <p><b>Contrato nº 42/2007</b> - para que fosse efetuada a devolução da diferença, apontada pela CGU em R\$ 2.481,61 considerando o valor devolvido por GRU relativo à CPMF (0,38%) sobre o valor do custo operacional em R\$ 500,63. A FCAA apresentou os extratos bancários na vigência contratual, nos quais procedeu-se à análise da prestação de contas a rubrica de CPMF no contrato 042/2007, processo 23068.8166/2006-99. O relatório da análise da prestação de contas concluiu que a devolução em CPMF (0,30%) cabível é no valor de R\$ 13,33, devolvido pela FCAA por meio de GRU.</p> <p><b>Contrato 34/2008</b> - O valor devolvido pela FCAA por GRU foi de R\$ 95,12 e refere-se ao valor percentual em 0,38% incidente sobre o valor do custo operacional do contrato, de R\$ 25.110,00, que</p>					



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

correspondia ao período de custos a ser cobrado da UFES, abarcando o exercício após a extinção da contribuição.

Cabe destacar que a previsão de gastos com CPMF constou na planilha de orçamentação de gastos, no valor a executar de R\$ 5.041,58. Contudo, na nova planilha de previsão dos gastos, que é um anexo do instrumento contratual, o referido valor foi expurgado, sendo transferido e gasto com outra despesa, conforme consta na análise da prestação de contas do contrato.

9.6. Com relação a esse item, a Chefe da Auditoria-Geral expediu comunicação à Prefeitura Universitária, dando ciência do seu inteiro teor, a fim de evitar as falhas verificadas.

### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Cumprimento das determinações do Acórdão.

### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

As recomendações por si só produzem resultados positivos na medida em que propõem a reflexão para adoção de boas práticas na gestão pública.

## **07. DECISÕES OU RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DE OUTROS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENTIDADE.**

Os Conselhos Superiores da Universidade Federal do Espírito Santo (Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores), em suas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, na apreciação e julgamento dos assuntos de sua competência, têm deliberado por meio de Decisões, Resoluções e Recomendações.

As Atas e Resoluções aprovadas pelos Conselhos estão disponíveis na página do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS, no sítio <http://www.daocs.ufes.br/>.

No exercício de 2014, a Auditoria-Geral não recebeu demandas dos referidos Conselhos.

## **08. AÇÕES DA OUVIDORIA-GERAL**

A Ouvidoria-Geral da UFES é um órgão de assessoramento da Reitoria e tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento institucional, oferecendo à comunidade universitária e à sociedade em geral um canal de comunicação com os órgãos superiores da Instituição, recomendando e intermediando ações corretivas ou de aproveitamento de sugestões viáveis e pertinentes.

No segundo semestre de 2014, a Ouvidoria-Geral inovou na forma de atendimento aos demandantes, tendo em vista que, pelo Sistema Informatizado,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

possibilitou que eles acessem os serviços da Ouvidoria de qualquer lugar ou horário, racionalizando e dinamizando a prestação do serviço de atendimento.

Também por meio dessa nova forma de atendimento, as soluções passaram a ser executadas em tempo reduzido, visto que a comunicação deixou de ser processar por memorandos impressos e passou a ser veiculada eletronicamente. Essa mudança também contribuiu para a redução de material administrativo.

Foram mantidos as orientações jurídicas de cunho interno, a informação das condutas e o acompanhamento dos interessados junto aos setores internos, motivando sempre o comportamento educativo da Ouvidoria-Geral.

A Ouvidoria-Geral conta com três servidores para um horário de atendimento de 12 horas/dia. Registra as demandas em formulário impresso e sistema eletrônico, além de atender a consultas por *e-mail*, telefone e pessoalmente. De acordo com informações do setor, as demandas são sazonais (período de matrícula, provas finais, expedição de diplomas, trotes, etc.).

### QUANTIDADE DE DEMANDAS E CONSULTAS – 2014

Demandas		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Anual
	Formulário		1	6	0	0	7	4	2	2	2	4	8	0
<i>E-mail</i>		1	1	2	5	0	0	2	1	0	14	34	16	76
Consultas	Pessoalmente	60	79	30	27	69	34	77	86	81	187	195	31	956
	Telefone	342	251	87	72	133	103	167	143	149	192	183	85	1907
	<i>E-mail</i>	75	34	46	41	62	82	61	47	76	72	66	25	687

Total de demandas: 112

Total de consultas: 3550

Total geral: 3662

Média mensal de atendimentos: 305,2

A Ouvidoria-Geral também é responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (**e-SIC**), tornando mais transparente suas ações e obtendo mais visibilidade. No exercício de 2014 foram registrados 146 pedidos de acesso à informação, numa média mensal de 12,17 pedidos. O tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação foi de 10,79 dias. O perfil dos solicitantes foi composto por 101 pessoas físicas, sendo a maioria servidores públicos, seguidos de estudantes e 2 solicitantes pessoas jurídicas. A maioria das solicitações foi do estado do Espírito Santo (62,38%).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**EVOLUÇÃO MENSAL DO NÚMERO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Mês	Número de pedidos	Evolução mensal
Janeiro/2013	4	-
Fevereiro/2013	11	63,64
Março/2013	19	42,11
Abril/2013	13	-31,58
Maió/2013	17	23,53
Junho/2013	15	-11,76
Julho/2013	14	-6,67
Agosto/2013	19	26,32
Setembro/2013	6	-68,42
Outubro/2013	5	-16,67
Novembro/2013	18	72,22
Dezembro/2013	5	-72,22
TOTAL	146	
MÉDIA	12,17	
Respondidas	146	

**TEMAS DAS SOLICITAÇÕES**

Categoria e assunto	Quantidade	% de Pedidos
Educação - Gestão escolar	78	53,42
Educação - Educação superior	52	35,62
Educação – Assistência ao estudante	2	2,05
Educação – Educação a distância	2	1,37
Comércio, Serviços e Turismo - Comércio e Serviços	2	1,37
Educação - Financiamento da educação	2	1,37%
Habitação, Saneamento e Urbanismo - Habitação	1	0,68%
Educação - Profissionais da educação	1	0,68%
Educação - Métodos e meios de ensino e aprendizagem	1	0,68%
Educação - Educação básica	1	0,68%

**09. AÇÕES RELATIVAS A DENÚNCIAS RECEBIDAS**

No exercício de 2014, não recebemos denúncias da comunidade interna e externa.

**10. OBRIGAÇÕES LEGAIS DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

Não são aplicáveis à Instituição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**11. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Com relação ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, detalhamos a seguir a execução orçamentária e financeira das ações constantes do orçamento de 2014 da UFES. O saldo de dotação verificado em algumas ações é proveniente da falta de cota limite para empenho. Os dados abaixo foram extraídos do SIAFI.

**EXECUÇÃO DAS AÇÕES/2014**

Ação 0005		CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos de 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
3.932.351,00	4.023.851,00	4.023.851,00	3.695.297,20	3.695.297,20	-	328.553,80

Ação 00G5		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos de 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
297.815,00	297.815,00	152.737,34	152.737,34	152.737,34	*	-

Ação 00M1		CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos de 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
164.259,00	224.259,00	187.307,70	187.307,70	187.307,70	-	-

Ação 0181		PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos de 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
153.107.184,00	176.252.582,00	176.231.179,24	176.231.179,24	176.231.179,24	-	-

Ação 536		PENSÕES DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL				
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos de 2014	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
3.900,00	3.900,00	2.896,56	2.896,56	2.896,56	-	-

<b>Ação 09HB</b>						
<b>CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos de 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
62.354.284,00	68.256.580,00	67.707.859,85	67.707.859,85	67.707.859,85	-	-

<b>Ação 2004</b>						
<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos de 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
7.191.336,00	7.081.336,00	6.864.973,02	6.851.904,34	6.851.904,34	-	13.068,68

<b>Ação 2010</b>						
<b>ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos de 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
298.440,00	359.440,00	349.478,98	349.478,98	349.478,98	-	-

<b>Ação 2011</b>						
<b>AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS EMPREGADOS</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos de 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
96.828,00	96.828,00	59.927,99	59.927,99	59.927,99	-	-

<b>Ação 2012</b>						
<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS EMPREGADOS</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos de 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
12.840.000,00	13.840.000,00	13.751.230,76	13.751.230,76	13.751.230,76	-	-

<b>Ação 20GK</b>						
<b>FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos de 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
13.751.442,00	15.362.021,00	9.427.783,09	9.042.700,61	9.042.700,61	-	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>Ação 20RJ</b>	<b>APOIO À CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a pagar inscritos de 2014</b>	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
7.119.826,00	7.119.826,00	2.980.504,13	2.301.996,04	2.296.500,24	-	678.508,09

<b>Ação 20RK</b>	<b>FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a pagar inscritos de 2014</b>	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
118.781.277,00	154.890.807,00	92.739.954,26	81.931.961,91	81.771.322,05	-	10.807.992,35

<b>Ação 20TP</b>	<b>PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO NA UNIÃO</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a pagar inscritos de 2014</b>	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
274.622.630,00	319.166.415,00	317.149.508,91	317.017.864,14	317.017.864,14	-	131.644,77

<b>Ação 4002</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a pagar inscritos de 2014</b>	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
18.485.883,00	19.875.304,00	15.404.073,98	14.285.025,17	14.283.865,97	-	1.119.048,81

<b>Ação 4572</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a pagar inscritos de 2014</b>	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
700.000,00	700.000,00	557.991,57	536.886,57	536.886,57	-	21.105,00

<b>Ação 6328</b>	<b>UNIVERSIDADE ABERTA A DISTÂNCIA</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a pagar inscritos de 2014</b>	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
156.931,00	156.931,00	93.118,96	69.223,13	69.223,13	-	23.895,83

<b>Ação 8282</b>	<b>REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos de 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
29.320.310,00	24.887.666,00	20.688.862,67	17.088.835,03	16.746.225,58	-	3.600.027,64

### 12. INDICADORES DE DESEMPENHO

Os Indicadores de Gestão da Instituição são elaborados pela equipe da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-PROPLAN, cujos cálculos obedecem às determinações contidas na Decisão nº 408/2002-TCU-Plenário, de 24/4/2002, visto que é peça integrante do Relatório de Gestão. Porém, para atendimento às determinações contidas no normativo do TCU, a equipe necessita dos subsídios fornecidos por diversos setores da Universidade e até o momento os indicadores não foram disponibilizados para a Auditoria-Geral, motivo pelo qual não temos como efetuar nenhuma análise.

### 13. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Nas áreas que foram objeto de auditorias executadas no exercício de 2014, bem como naquelas em que houve acompanhamento das diligências, recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo, verificamos fragilidades nos controles primários apontados nos relatórios elaborados por esta Auditoria no decorrer do exercício, decorrentes de atitudes antecipatórias.

Cabe salientar e enfatizar que, dentre as deficiências encontradas, podemos citar, como uma das causas, a ausência de normas internas e manuais específicos dirigidos aos setores de apoio operacional, contemplando definições, orientações, limites e competências, que são de suma importância para o bom desenvolvimento das rotinas internas dos setores da Instituição. A ausência de tais normas sobrecarrega ainda mais alguns setores da Instituição, uma vez que rotinas que poderiam estar muito bem definidas em normas internas acabam sendo refeitas por outros setores, gerando um retrabalho



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

desnecessário. Tal fato merece atenção, pois fragiliza as rotinas internas da Instituição.

Há necessidade de aprimoramento com vistas a mitigar as ocorrências apontadas nos relatórios de auditoria referentes às recomendações efetuadas pela Auditoria-Geral.

Verificamos que, no âmbito da Instituição, há segregação de funções, prevendo a separação entre as funções de autorização ou aprovação de operações, execução, controle e contabilização.

### **13.1 Aperfeiçoamentos**

Apesar das deficiências observadas, verificamos que foram criados e/ou aperfeiçoados alguns procedimentos, e entre eles podemos citar:

- Resolução nº 08/2014, de 10/4/2014 - o Conselho Universitário aprovou a nova Estrutura Organizacional da UFES. Foi criada a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (Proaeci), que vai cuidar das políticas mais próximas das necessidades dos estudantes. Outra estrutura criada foi a Secretaria de Avaliação Institucional (SAI), que será responsável pela condução e execução dos processos de avaliação interna da Universidade, assim como pela sistematização e prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para fins de avaliação institucional. Foram feitas mudanças em diversos setores da Universidade, mas principalmente na Prefeitura Universitária e na Pró-Reitoria de Administração, sobretudo no Departamento de Contratos e Convênios. Em outros setores houve a mudança de nomes e ajuste na estrutura.

A Auditoria Interna também foi contemplada nessa Resolução com a mudança do nome, passou a se chamar Auditoria-Geral e foi contemplada com a criação da Secretaria Administrativa da Auditoria, com uma função FG-5.

- Portaria nº 2817-GR, de 28/11/2014 - Estabelece princípios, trâmites e condutas básicas a serem seguidas por gestores dos órgãos da administração



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

direta e unidades e órgãos suplementares na qualidade de requisitantes de projetos, laudos e obras nas edificações e nas áreas físicas da Universidade.

- Memorando Circular nº 019/2014-GR, de 23/7/2014 – A todos os setores da UFES, para que, na ocasião da abertura de processo de sindicância, sejam observadas as seguintes rotinas:

1) Ao abrir o processo de sindicância, enviar as seguintes informações para a Coordenação de Procedimentos Disciplinares-CPD:

a) Número do processo;

b) Número da Portaria;

c) Data de abertura;

c) Assunto.

2) Ao final do processo de sindicância, enviar à CPD todo o processo para que seja efetuado o cadastro no Sistema CGU/PAD.

- Memorando Circular nº 027/2014-GR, de 19/12/2014 – Determinação TCU – Demandas da Auditoria-Geral a todos os setores da UFES:

Em atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União constantes do Acórdão nº 3387/2013-TCU-Plenário, solicita que:

a) as solicitações de informações e de providências emanadas da Auditoria-Geral da UFES tenham prioridade administrativa na Instituição. A recusa ou atraso importará em representação para os órgãos superiores; e

b) os dirigentes de órgãos e de unidades da UFES proporcionem aos auditores internos condições de trabalho, permitindo-lhes livre acesso às dependências e às instalações físicas, bem como a informações, títulos, documentos, bens, valores e demais instrumentos necessários e pertinentes à execução dos trabalhos de auditoria.

### **14. REGULARIDADES DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

A Auditoria-Geral procedeu à análise de processos licitatórios por amostragem, conforme relato das ações constantes no Anexo I, na Gestão de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Suprimento de Bens e Serviços. Em todos os procedimentos analisados constatamos a sua regularidade material. Contudo, em alguns casos foram verificadas falhas formais que necessitam de alguns ajustes. Há necessidade de aprimoramento no planejamento de compras e na especificação do material, bem como nos procedimentos de penalização das empresas que devem ser seguidos pelos pregoeiros.

Vale salientar que tais falhas são consideradas passíveis de resolução. Portanto, não há motivos plausíveis capazes de comprometer a lisura dos processos licitatórios.

Em relação ao volume total de compras/serviços, verificamos um aumento na modalidade de dispensa de licitação na UG 153046 (UFES). Em análise ao SIAFI, na transação Consulta Nota de Empenho, verificamos que 53,25% das despesas nessa modalidade foram em favor das Fundações de Apoio, além de despesas com energia elétrica e dos contratos emergenciais de limpeza e de apoio administrativo, em razão de a empresa anterior ter apresentado à Universidade, no mês de maio, o encerramento de suas atividades antes do término do contrato.

No tocante ao montante verificado na modalidade de licitações, informamos abaixo a composição dos valores envolvidos.

### VALORES EMPENHADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO – UO 26234

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	UG	EMPENHADO		%
		2013	2014	
CONVITE	UFES-153046	-	-	-
	HUCAM-153047	-	43.000,00	-
	RC-153048	-	-	-
	CEUNES-153049	-	-	-
	CCA-153050	-	-	-
	<b>Total</b>		-	<b>43.000,00</b>
TOMADA DE PREÇOS	UFES	1.179.501,51	207.734,00	(82,38)
	HUCAM	382.620,32	-	-
	RC	-	-	-
	CEUNES	-	-	-
	CCA	-	-	-
	<b>Total</b>		<b>1.562.121,83</b>	<b>207.734,00</b>
CONCORRÊNCIA	UFES	7.767.333,24	2.150.938,02	(72,30)
	HUCAM	568.146,18	-	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	RC	-	-	-
	CEUNES	176.698,49	-	-
	CCA	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>8.512.177,91</b>	<b>2.150.938,02</b>	-
DISPENSA DE LICITAÇÃO	UFES	36.138.433,85	50.680.770,34	40,24
	HUCAM	2.513.134,97	2.620.891,74	4,29
	RC	48.861,84	23.720,00	(51,45)
	CEUNES	4.840,50	49.591,31	924,50
	CCA	161.598,22	125.931,95	(22,07)
	<b>Total</b>	<b>38.866.869,38</b>	<b>53.500.905,34</b>	-
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	UFES	6.803.802,53	7.704.833,81	13,24
	HUCAM	1.401.011,76	2.287.060,47	63,24
	RC	-	35.427,80	-
	CEUNES	4.933,00	4.300,00	(12,83)
	CCA	116.966,47	142.000,00	21,40
	<b>Total</b>	<b>8.326.713,76</b>	<b>10.173.622,08</b>	-
NÃO APLICÁVEL	UFES	530.309.382,94	606.301.398,10	14,33
	HUCAM	99.104.984,17	100.026.675,35	0,93
	RC	-	-	-
	CEUNES	3.437,33	55.881,83	1525,73
	CCA	559,40	163.510,81	29.129
	<b>Total</b>	<b>629.418.363,84</b>	<b>706.547.466,09</b>	-
SUP. FUNDOS	UFES	-	-	-
	HUCAM	6.062,83	7.596,67	25,29
	RC	-	-	-
	CEUNES	-	-	-
	CCA	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>6.062,83</b>	<b>7.596,67</b>	-
PREGÃO	UFES	68.315.863,32	64.521.751,86	(5,55)
	HUCAM	71.445.326,88	68.041.585,79	(4,76)
	RC	6.995.325,37	6.519.136,15	(6,80)
	CEUNES	1.600.529,52	1.843.815,82	15,20
	CCA	2.469.306,56	3.211.408,63	30,05
	<b>Total</b>	<b>150.826.351,65</b>	<b>144.137.698,25</b>	-

Fonte: SIAFI – conta 192410200

**VALORES EMPENHADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR UG**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	2013	2014	%
153046-UFES			



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

CONVITE	-	-	-
TOMADA DE PREÇOS	1.179.501,51	207.734,00	(82,38)
CONCORRÊNCIA	7.767.333,24	2.150.938,02	(72,30)
DISPENSA DE LICITAÇÃO	36.138.433,85	50.680.770,34	40,24
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	6.803.802,53	7.704.833,81	13,24
NÃO APLICÁVEL	530.309.382,94	606.301.398,10	14,33
SUP. FUNDOS	-	-	-
PREGÃO	68.315.863,32	64.521.751,86	(5,55)
<b>TOTAL</b>	<b>650.514.317,39</b>	<b>731.567.426,13</b>	<b>12,45</b>
<b>153047 – HUCAM</b>			
CONVITE	--	43.000,00	-
TOMADA DE PREÇOS	382.620,32	-	-
CONCORRÊNCIA	568.146,18	-	-
DISPENSA DE LICITAÇÃO	2.513.134,97	2.620.891,74	4,29
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	1.401.011,76	2.287.060,47	63,24
NÃO APLICÁVEL	99.104.984,17	100.026.675,35	0,93
SUP. FUNDOS	6.062,83	7.596,67	25,29
PREGÃO	71.445.326,88	68.041.585,79	(4,76)
<b>TOTAL</b>	<b>175.421.287,11</b>	<b>173.026.810,02</b>	<b>(1,36)</b>
<b>153048 – RC</b>			
CONVITE	-	-	-
TOMADA DE PREÇOS	-	-	-
CONCORRÊNCIA	-	-	-
DISPENSA DE LICITAÇÃO	48.861,84	23.720,00	(51,45)
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	-	35.427,80	-
NÃO APLICÁVEL	-	-	-
SUP. FUNDOS	-	-	-
PREGÃO	6.995.325,37	6.519.136,15	(6,80)
<b>TOTAL</b>	<b>7.044.187,21</b>	<b>6.578.283,95</b>	<b>(6,61)</b>
<b>153049 – CEUNES</b>			
CONVITE	-	-	-
TOMADA DE PREÇOS	-	-	-
CONCORRÊNCIA	176.698,49	-	-
DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.840,50	49.591,31	924,50
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	4.933,00	4.300,00	(12,83)
NÃO APLICÁVEL	3.437,33	55.881,83	1.525,73
SUP. FUNDOS	-	-	-
PREGÃO	1.600.529,52	1.843.815,82	15,20
<b>TOTAL</b>	<b>1.790.438,84</b>	<b>1.953.588,96</b>	<b>9,11</b>
<b>153050 – CCA</b>			
CONVITE	-	-	-
TOMADA DE PREÇOS	-	-	-
CONCORRÊNCIA	-	-	-
DISPENSA DE LICITAÇÃO	161.598,22	125.931,95	(22,07)
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	116.966,47	142.000,00	21,40
NÃO APLICÁVEL	559,40	163.510,81	29.129
SUP. FUNDOS	--	-	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PREGÃO	2.469.306,56	3.211.408,63	30,05
<b>TOTAL</b>	<b>2.748.430,65</b>	<b>3.642.851,39</b>	<b>32,54</b>

Fonte: SIAFI – conta 192410200

**15. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

Não foram feitos trabalhos de verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal na Instituição, visto que não estavam contemplados no PAINT/2014.

**16. FATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA-GERAL**

- Não atendimento pelas unidades auditadas de solicitações da AUDIN:

Algumas solicitações de auditorias não foram respondidas/atendidas na totalidade pelas unidades auditadas, com conseqüente diminuição de escopo ou com obstáculo à auditoragem, conforme pode ser verificado nos Relatórios de Auditoria. Também algumas respostas foram dadas intempestivamente, o que atrasou o trabalho da equipe técnica que, por sua vez, é feito por programação. Há Planos de Providências que não foram respondidos ou contestados em tempo. Entende-se que as respostas a esses documentos são importantes, pois instruem a Auditoria-Geral com elementos capazes de proporcionar avaliação e, por conseguinte, aprimoramento de seu trabalho.

- Falta de quantitativo suficiente de pessoal para a AUDIN:

Outro fato de natureza administrativa e organizacional que teve impacto no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria no ano de 2014 foi a alteração no quadro de profissionais da Auditoria-Geral, o que prejudicou a execução da totalidade dos trabalhos previstos no PAINT/2014. As alterações foram as seguintes:

- a) No período de 7/4/2014 a 7/7/2014, uma servidora ocupante do cargo Auditor esteve em licença-capacitação para conclusão do Mestrado em Gestão Pública.
- b) No período de 3/6/2014 a 29/11/2014, uma servidora Assistente em Administração entrou em licença-gestante e de 1/12/2014 a 28/2/2015 entrou em licença-capacitação.

**17. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

No decorrer de 2014, os servidores da Auditoria-Geral, sempre que possível, participaram de cursos de capacitação ou eventos relacionados à área de auditoria interna governamental ou de conteúdo que oriente os trabalhos de auditoria nas ações previstas no PAINT.

O resultado dessas ações obteve-se com o aprimoramento profissional da equipe, demonstrada na melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos no exercício. Os resultados alcançados com a participação nos treinamentos e fóruns específicos levaram à qualificação e à atualização das atribuições da equipe técnica, ao aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, e à interação com as demais Auditorias Internas das instituições vinculadas ao Ministério da Educação. As capacitações de 2014 estão demonstradas na tabela a seguir.

CAPACITAÇÃO EM 2014					
SERVIDOR	CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	RESULTADOS ALCANÇADOS
Débora Ceciliotti Barcelos	1- Curso SIAFI Operacional e Gerencial	CONSULTRE/ DDP/UFES	24/6 a 6/7/2014	40 h	Melhor aproveitamento das ferramentas.
	2- 40º FONAITec - Campo Grande/MS	FONAI-MEC	14/5 a 16/5/2014	24 h	Conheci melhor as regras de Auditoria Internacional e governamental e troquei experiências com os demais auditores de outras unidades.
	3- Formação de Pregoeiros	DDP/PROGEP/UFES	10/11 a 14/11/2014	40 h	Obtive visão geral do processo de pregão, em especial da parte prática de operação do processo licitatório.
	4- XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.	ESAF/BH/MG	1º a 5/12/2014	40 h	Aprimorei meus conhecimentos em licitação, terceirização e contratos, conheci a modelagem de processos e relembrei alguns conceitos iniciais de auditoria interna.
Juliana Cruz Alves	1- Sistema de Registro de Preços	CONSULTRE/ DDP/UFES	13/3 a 14/3/2014	16 h	O curso propiciou conhecimentos do Sistema de Registro de Preços por meio do estudo da legislação regulamentadora, hipóteses de cabimento, intenção para registro de preços, carona e cadastro de reserva, dentre outros aspectos.
	2- 1º Curso de Formação de	FONAI-MEC	15/9 a 19/9/2014	40 h	O curso propiciou a reciclagem acerca dos temas abordados e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	Audidores do Ministério da Educação				a troca de experiências, sobretudo quanto à apresentação do projeto de auditoria baseada em riscos, que vem sendo desenvolvido na UFABC.
	3- Formação de Pregoeiros	DDP/ PROGEP/UFES	10/11 a 14/11/2014	40 h	O curso propiciou uma visão geral do processo de pregão, sobretudo quanto à prática nos procedimentos licitatórios.
	4- 41º FONAItec - João Pessoa/PB	FONAI-MEC	24/11 a 28/11/2014	40 h	A partir dos temas abordados (Instância Ética & Prevenção aos Desvios de Conduta; Observatório da Despesa Pública” e “Atuação do Docente no Ensino Pesquisa e Extensão – Universidades”; Auditoria de TI: quatro questões a serem respondidas; Atividades de Auditoria Interna: principais aspectos metodológicos da etapa de planejamento e a abordagem dos resultados no relatório de auditoria) o 41º FONAItec permitiu a atualização dos auditores internos nessas áreas do conhecimento, além de ter propiciado a troca de experiências.
Marcilene Sonara Bridi	1- Planilha Eletrônica	DDP/PROGEP/UFES	17/2 a 28/2/2014	20 h	O curso foi proveitoso para a atualização dos conhecimentos em Excel.
	2- Modalidades, Tipos e Fases da Licitação (curso a distância)	IBL-Senado Federal	28/5 a 10/7/2014	40 h	O curso proporcionou uma atualização nos conhecimentos das leis 8.666/93 e 10.520/02, suas alterações e aplicabilidade.
	3- 1º Seminário de Atualização na Carreira.	DDP/PROGEP/UFES	21/7 a 22/7/2014	20 h	O curso ajudou a tirar dúvidas sobre a carreira, além de transmitir informações sobre direitos e deveres dos servidores públicos da UFES.
	4- Ética e Administração Pública (curso a distância)	IBL-Senado Federal	31/7 a 22/8/2014	40 h	O curso mostrou a importância da ética não só no serviço público como também nas nossas atitudes do dia a dia.
Richard Cardoso de	1- Administração do Tempo (curso a distância)	CURSOS 24 HORAS	1º a 30/6/2014	40 h	O curso proporcionou melhora na organização das tarefas, com melhor aproveitamento do tempo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Rezende	2- Auditoria Interna Governamental	CAPACIT/UFPA	9/6 a 13/6/2014	40 h	O curso proporcionou uma visão mais ampla da auditoria, bem como a ampliação de conhecimentos de técnicas de auditoria e das tendências da auditoria interna, como a auditoria de natureza operacional (ANOP).
	3- SIAFI Operacional e Gerencial	CONSULTRE/DDP/UFES	24/6 a 4/7/2014	40h	O curso proporcionou conhecer o sistema SIAFI de maneira geral e como fazer consultas. Também possibilitou conhecer o SIAFI gerencial para emitir relatórios.
	4- Elaboração de Pareceres, Relatórios e Notas Técnicas.	CVI - CURSOS	15/9 a 17/9/2014	20 h	O curso permitiu aprimorar a escrita dos relatórios.
	5- Curso de Construção de Indicadores de Desempenho e Avaliação de Resultados na Administração Pública.	DDP/PROGEP/UFES	1/12 a 2/12/2014	20 h	O curso proporcionou um aumento dos conhecimentos de indicadores, de como elaborar indicadores de forma correta para uma medição mais fidedigna dos resultados.
Santinha M <sup>a</sup> Girardi Gottlieb	1- Improbidade Administrativa (curso a distância).	UNIEDUCAR	16/1 a 30/1/2014	80 h	O curso transmitiu com clareza e objetividade o arcabouço normativo constante na Constituição Federal e na Lei nº 8.429/92, apresentando a jurisprudência atualizada acerca do tema do curso, consubstanciada nos recentes julgados do Supremo Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Os resultados alcançados com a capacitação contribuirão para o desenvolvimento profissional, a qualificação e a atualização das atribuições inerente à função que ocupo na Auditoria-Geral.
	2- 40º FONAITec-Campo Grande/MS	FONAI-MEC	14/5 a 16/5/2014	24 h	No encontro foram abordados diversos temas, como: Fraudes na Administração Pública; Normas Internacionais de Auditoria Interna e Certificação; Auditoria de Governança de TI nas Instituições Públicas (TCU) e Relações Institucionais do Controle e Audins do MEC (CGU), além da troca de experiências com colegas da área de auditoria das Instituições do MEC.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	3- 41º FONAI Tec - João Pessoa/PB	FONAI-MEC	24/11 a 28/11/2014	40 h	O encontro é importante pela troca de experiências, informações e boas práticas dos colegas auditores. Nesse fórum foram abordados os seguintes temas: Instância Ética & Prevenção aos Desvios de Conduta; Observatório da Despesa Pública” e “Atuação do Docente no Ensino, Pesquisa e Extensão – Universidades(CGU); Auditoria de TI: quatro questões a serem respondidas(TCU); Atividades de Auditoria Interna: principais aspectos metodológicos da etapa de planejamento e a abordagem dos resultados no relatório de auditoria.

### **18. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA AUDITORIA-GERAL**

As auditorias internas vêm gradualmente se fortalecendo frente a tempos tão desafiadores. Nesse sentido, a cada dia temos procurado desenvolver ações de fortalecimento à gestão, como é o caso das recomendações nos relatórios.

Temos a preocupação de orientar os gestores, mostrar as fragilidades, mas ao mesmo tempo, conscientizá-los da importância de medidas corretivas. Com trabalhos como este, a Auditoria-Geral mostra-se à Administração como um órgão aliado, que visa agregar valor à gestão, tornando-a mais eficiente e responsável.

Embora representando uma categoria nova no Ministério da Educação, os servidores que compõem a equipe técnica das auditorias internas têm se fortalecido nos últimos anos, e tornam-se, cada vez mais, sujeitos presentes e efetivos na dinâmica das instituições federais, agregando valor à Instituição e auxiliando sobremaneira os trabalhos dos demais órgãos de controle, notadamente a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União.

Como ações de fortalecimento da Auditoria-Geral no exercício, podemos mencionar os cursos de capacitação de que participou a equipe, bem como a participação no Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação-FONAI Tec, visto que a qualificação adequada, o treinamento e a capacitação permanente em termos conceituais, metodológicos e tecnológicos são fatores fundamentais para o fortalecimento da Auditoria-Geral.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Outro ponto positivo a mencionar é o Memorando Circular nº 027/2014-GR, de 19/12/2014, que o Magnífico Reitor encaminhou a todos os setores da UFES, nos seguintes termos:

“Em atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União, constantes do Acórdão nº 3387/2013-TCU-Plenário, solicito que:

- a) as demandas de informações e de providências emanadas da Auditoria-Geral da UFES tenham prioridade administrativa na Instituição. A recusa ou atraso importará em representação para os órgãos superiores; e
- b) os dirigentes de órgãos e de unidades da UFES proporcionem aos auditores internos condições de trabalho, permitindo-lhes livre acesso às dependências e às instalações físicas, bem como a informações, títulos, documentos, bens, valores e demais instrumentos necessários e pertinentes à execução dos trabalhos de auditoria”.

Também como ação de fortalecimento da Auditoria-Geral, encaminhamos ao Conselho Universitário, em 7/11/2014, para apreciação e aprovação, minuta de novo Regimento Interno (Processo 23068. 019680/2014-60) e do Código de Ética dos Servidores da Auditoria-Geral (Processo nº 23068.019681/2014-12).

### **19. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme demonstrado, a Auditoria-Geral, como órgão de assessoramento, mantém o foco de sua atuação orientativa e preventiva no atendimento das necessidades da Instituição. Ao propor melhorias e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, busca o fortalecimento dos controles internos administrativos, bem como sua eficácia, eficiência e economia, contribuindo de forma independente, objetiva e disciplinada com o processo de governança corporativa.

Destacamos, em especial, nossa preocupação em aumentar o quantitativo de pessoal, com a formação de uma equipe multidisciplinar, competente e comprometida, pois a estruturação da equipe de Auditoria-Geral é condição fundamental para a eficiência e eficácia dos trabalhos, uma vez que as nossas avaliações dependem da correta decodificação de percepções sobre diferentes



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

assuntos, visto que o volume de legislações e a infinidade de interpretações possíveis são ferramentas de trabalho da auditoria interna.

Por fim, em que pesem as dificuldades que possam ter sido encontradas nos trabalhos desenvolvidos, procuramos demonstrar aos gestores a necessidade de criação e aperfeiçoamento dos controles internos administrativos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXOS**

**PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2014</b>				
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	Prefeitura Universitária – Coordenação de Transporte e Logística			
<b>DATA DO RELATÓRIO</b>	15/7/2014			
<b>COMUNICAÇÃO EXPEDIDA</b>	Memorando nº 63/2014-AUDIN – Processo nº 23068.013121/2014-46			
<b>DEMANDA</b>	Auditoria Interna – PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 04/2014			
<b>ESCOPO:</b> Os trabalhos de auditoria tiveram como escopo examinar os controles internos instituídos pela Coordenação de Transporte e Logística, em atendimento às recomendações da AUDIN, por ocasião do Relatório de Auditoria nº 05/2012.				
<b>ITEM DO RELATÓRIO</b>	<b>CONSTATAÇÃO</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS</b>	<b>ANÁLISE DA AUDITORIA-GERAL</b>
			Manifestação do Gestor em 20.10.2014- Protocolado 23068.13121/2014-46	Em 23/10/2014
3.4	Ausência de melhoria da estrutura física e de pessoal.	Recomendamos que faça gestão junto à empresa contratada para que a obra da nova sede seja entregue em tempo hábil, a fim de oferecer melhor infraestrutura aos servidores do setor.  Recomendamos que busque junto à PROGEP a lotação de pelo menos um servidor administrativo do quadro efetivo junto à Coordenação de Transporte e Logística.	a) Os serviços de reforma do setor de transportes estão sendo concluídos. Estamos aguardando resposta da Gerência de Obras quanto à data da conclusão.  b) O prefeito universitário já fez gestão junto à PROGEP no sentido de atender à demanda da Coordenação de Transportes e Logística. Estamos aguardando o atendimento.	Parcialmente executado.  Parcialmente executado.
3.8	Fragilidade quanto a registro de número de Patrimônio.	Recomendamos providenciar junto à Divisão de Patrimônio a identificação patrimonial dos três veículos, bem como afixar-lhes as plaquetas de identificação.	Os veículos já receberam as plaquetas de identificação patrimonial – Veículo Placa POR – 2660, Patrimônio nº 261184; Veículo Placa OPR– 2691, Patrimônio nº 261185 e Veículo Placa OQM–1434, Patrimônio nº 262053.	Executado.
3.9	Fragilidade nos arquivos do mapa de controle do desempenho e manutenção dos veículos oficiais – Anexo II da IN nº 03/2008.	Recomendamos à Prefeitura Universitária adotar providências no sentido de criar um sistema informatizado de controle de uso e manutenção dos veículos desta Universidade.	O controle de uso de manutenção dos veículos está sendo feito por meio dos registros no Anexo II da IN nº 03 de 15/5/2008. E na recente reestruturação da Prefeitura Universitária, ainda em andamento, já foi criado um programa para requisição de veículos, controle de diárias e de viagens, já em funcionamento experimental em todos os campi, pela coordenação de transporte e logística da	Parcialmente Executado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

			prefeitura e subprefeituras, e será adaptado pelo NTI, para que possa ser utilizado <i>on-line</i> pelos usuários. (cópias das telas do sistema em anexo).	
3.10	Fragilidade nos controles de utilização de veículos oficiais.	Recomendamos à Prefeitura Universitária adotar providências no sentido de criar um sistema informatizado de controle de utilização de veículos oficiais, tendo em vista a necessidade premente de controles mais seguros e eficazes na utilização dos bens públicos.	Trata-se de um livro de controle interno de agendamento que é preenchido quando a coordenação de transportes recebe uma solicitação via telefone. Essa solicitação é transferida para uma ficha de solicitação de Controle de Saída de Veículo, em que constam o nº da placa do veículo, a data de saída e chegada, a quilometragem de saída e chegada, horários de saída e chegada, nomes do motorista e do usuário, destino e descrição da atividade. Após o retorno, essa ficha é entregue na Coordenação de Transportes para alimentar o Anexo II da IN nº 03 de 15/5/2008.	Não atendido plenamente pois falta criar o programa <i>on-line</i> .
3.11	Fragilidade no controle de entrada e saída dos veículos.	Recomendamos providenciar os mapas de controle, tanto de consumo como de manutenção individual, de todos os veículos oficiais, mesmo dos que estejam em uso em outros setores da Ufes.	Todos os veículos dispõem de Ficha de Controle Diário de Veículos, recolhida periodicamente para lançamento no mapa de controle do veículo.	Executado.
3.12	Fragilidade nas requisições dos veículos.	Recomendamos fazer gestão junto ao Núcleo de Processamento de Dados para que desenvolva um sistema <i>on-line</i> para gestão da frota e solicitações de veículos oficiais, levando em consideração as necessidades dos <i>campi</i> de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus, em atendimento ao princípio da eficiência previsto no art. 37, <i>caput</i> , da Constituição Federal de 1988.	Na recente reestruturação da Prefeitura Universitária, ainda em andamento, já foi criado um programa para requisição de veículos, controle de diárias e viagens, já em funcionamento experimental em todos os <i>campi</i> , pela coordenação de transporte e logística da Prefeitura e Subprefeituras e será adaptado pelo NTI, para que possa ser utilizado <i>on-line</i> , pelos usuários.	Parcialmente Executado
3.13	Veículos antieconômicos.	Recomendamos desfazer-se dos veículos classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, nos termos dos artigos 32 e 33 da IN nº 03/2008. Recomendamos apurar a ausência dos itens do veículo Gol de placa MPV 0372.	O veículo Ford F-4.000, placa MPI 6756, foi retirado do leilão 2013, por ser na ocasião o único caminhão à disposição da PU com carroceria aberta, utilizado para o transporte de cargas específicas, como no atendimento ao	Executado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

			<p>DA/PROAD e no transporte de nitrogênio da Companhia Siderúrgica de Tubarão – CST para o CCE/UFES. O veículo continua necessário para esses transportes. O veículo Gol Placa MPV 0372 será incluído no próximo processo de leilão da DA/PROAD. Os itens obrigatórios nesse veículo, foram retirados por medida de segurança, mas recolocados nos devidos lugares no veículo.</p>	<p>Parcialmente executado. Estamos aguardando o leilão</p>
3.14	<p>Ausência de identificação nos veículos e de itens obrigatórios.</p>	<p>Recomendamos providenciar a identificação visual do veículo acima apontado, em observância ao estipulado na Instrução Normativa nº 03/08 MPOG.</p> <p>Recomendamos providenciar extintores novos para os veículos de placas MPV-0323 ODR-3933, MQS-1693, MQT-7154 e MPV-0323, bem como manter controle atualizado da troca e da data de validade nos veículos oficiais da UFES, bem como providenciar a manutenção preventiva dos veículos.</p>	<p>Estamos providenciando a identificação do veículo. Os extintores dos veículos MPV-0323, ODR-3933, MQS-1693 e MQT-7154 foram providenciados conforme fotos em anexo.</p>	<p>Executado.</p>
3.15	<p>Ausência de controle da frota.</p>	<p>Recomendamos manter atualizada a listagem da frota de veículos oficiais, atendendo à legislação acima citada.</p>	<p>A listagem da frota de veículos da UFES foi devidamente atualizada. Cópia anexa.</p>	<p>Executado</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2014</b>				
<b>UNIDADE AUDITADA:</b> CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO				
<b>DATA DO RELATÓRIO:</b> 22/7/2014				
<b>COMUNICAÇÃO EXPEDIDA:</b> Memorando nº 64/2014-AUDIN – Processo nº 013122/2014-91				
<b>DEMANDA:</b> PAINT 2014 – Ordem de Serviço 04/2014				
<b>ESCOPO:</b> Os trabalhos de auditoria teve como escopo o exame dos controles internos adotados pela Seção de Transporte e Logística do CEUNES, em atendimento às recomendações da AUDIN, por ocasião do Relatório de Auditoria nº 08/2011.				
<b>ITEM DO RELATÓRIO</b>	<b>CONSTATAÇÃO</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>	<b>PROVIDÊNCIAS TOMADAS</b>	<b>ANÁLISE DA AUDITORIA-GERAL</b>
			Manifestação do Gestor em 11/9/2014 – Proc.013122/2014-91	Em 22/9/2014
3.10.	Quantitativo de veículos e de pessoal insuficiente para atender as demandas do Centro.	Fazer gestão junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sobre a possibilidade de alocar um servidor na Seção de Transporte e Logística.	Foram solicitadas, por intermédio da Direção do CEUNES/UFES, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Protocolado 23068.752493/2014-91 e do Memorando 54/2014, da Subprefeitura/CEUNES no dia 28/8/2014 providências quanto à locação de servidor na Seção de Transportes e Logística do CEUNES/UFES, de modo que o setor aguarda ansiosamente os desdobramentos dessa ação.	Parcialmente executado
3.11.	Ficha de cadastro de veículos oficiais incompleta.	Solicitar à Prefeitura Universitária que encaminhe os documentos dos veículos citados na tabela 4 (constante no relatório supracitado) ao CEUNES, para o efetivo controle e monitoramento dos veículos em uso naquele Centro, informando ao Setor de Patrimônio a transferência da posse dos veículos acima descritos.	Foram solicitadas, por intermédio da Direção do CEUNES/UFES, junto à Prefeitura Universitária, por meio do Protocolado 23068.752498/2014-14 e do Memorando 55/2014 da Subprefeitura/CEUNES, no dia 28/8/2014 providências quanto ao envio da documentação dos veículos citados no Relatório de Auditoria 02/2014 para a sua efetiva gestão.	Parcialmente executado.
3.12.	Tabela dos veículos incompleta e identificação dos veículos agrários.	Atualizar o cadastro dos veículos em uso no CEUNES, bem como providenciar a devida identificação patrimonial dos veículos agrários.	Foram solicitadas, por intermédio da Direção do CEUNES/UFES, junto à Coordenação de Recursos Materiais – CRM/CEUNES, por meio do Protocolado 23068.752501/2014-08 e do Memorando 56/2014 da Subprefeitura/CEUNES, no dia 28/8/2014, providências quanto à identificação adequada dos veículos agrários citados no Relatório de Auditoria 02/2014. Assim, o setor aguarda o atendimento do pleito.	Parcialmente executado.
3.13.	Ausência de identificação nos veículos e de itens	Recomendamos substituir os extintores com prazo de validade	Adiantando o fato, foram solicitadas, junto à Prefeitura	Parcialmente executado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	obrigatórios.	vencido por extintores novos. Recomendamos providenciar a identificação visual dos veículos de placas MTS-7666, MQS-1694 e MSO-8405, de acordo com o que determina a Instrução Normativa nº 03/2008 do MPOG.	Universitária/UFES, por meio do Protocolado 23068.742173/2014-23 e do Memorando 12/2014 da Subprefeitura/CEUNES, no dia 18/7/2014, providências quanto à cessão a essa Subprefeitura de placas adesivas de identificação dos veículos da frota do CEUNES/UFES, pedido ratificado posteriormente pelo Relatório de Auditoria 02/2014. Assim, o setor ainda aguarda o atendimento. Os extintores de incêndio já foram trocados.	
3.14.	Fragilidade no controle de utilização de veículos.	Recomendamos constar nos formulários de requisição de veículos as informações quanto às alterações na utilização de transportes. Deve-se também atentar para o planejamento de um sistema de controle de utilização da frota a fim de diminuir as fragilidades nos controles.	Informo que usualmente são feitas as alterações quanto à utilização dos transportes em relação ao cancelamento de viagens, trocas de motoristas, trocas de veículos etc. No entanto, no período em que ocorreram os fatos, o servidor titular do setor se encontrava de férias e foi substituído por outro servidor que não detinha naquele momento o conhecimento de toda a metodologia de trabalho, o que resultou em pequenas falhas apontadas no Relatório de Auditoria 02/2014. Entretanto cabe mencionar que o substituto eventual do chefe da cessão de transportes e logística do CEUNES está sendo treinado para executar plenamente a função na falta do servidor titular. Quanto ao planejamento do sistema de controle e utilização da frota, informamos que foi entregue à Seção de Transportes e Logística do CEUNES/UFES a última versão do Sistema de Programação de Deslocamentos para instalação. Entretanto foi sugerido ao Prefeito Universitário através do Protocolado 23068.756080/2014-86 e Memo. 063/2014 que essa instalação ocorresse de forma paralela à utilização da planilha atual, cuja confiabilidade já é precedente até o mês de janeiro de 2015 quando então o novo sistema entrará em operação em caráter único e definitivo.	Executado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 03/2014				
UNIDADE AUDITADA	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
DATA DO RELATÓRIO	04/8/2014			
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA	Memorando nº 65/2014-AUDIN – Processo nº 23068. 013124/2014-80			
DEMANDA	Auditoria Interna – PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 06/2014			
<b>ESCOPO:</b> Os trabalhos de auditoria tiveram como escopo a verificação da regularidade dos procedimentos adotados para o controle interno dos meios de transporte da Seção de Transporte e Logística do CCA.				
ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA-GERAL
			Manifestação do Gestor em 10/9/2014 – Processo 23068.013124/2014-80	Em 22/9/2014
3.10	Veículos sem identificação patrimonial e identificação visual prejudicada.	Providenciar o registro patrimonial do veículo Fluence, placa OPR 2644. Acompanhar a solicitação das plaquetas e adesivos, além de manter a listagem dos veículos atualizada e preenchida com todos os dados.	O registro patrimonial do veículo Renault Fluence, placa OPR-2644, foi providenciado junto à Seção de Acompanhamento de Patrimônio desse Centro e a plaqueta de identificação patrimonial foi devidamente afixada em local visível. Estamos acompanhando a solicitação da 2ª via da plaqueta de tombamento patrimonial dos veículos feita à Seção de Acompanhamento de Patrimônio desse <b>Centro</b> (Anexo Mem. 033/2014- SPU/STL/CCA/UFES, de 16/07/2014): Solicitamos à Gerência de Segurança e Logística da Prefeitura Universitária adesivos para identificação visual dos veículos oficiais relacionados, a fim de substituir os adesivos fixados atualmente, que se encontram deteriorados pela ação do tempo (Anexo Mem. 025/2014- SPU/STL/CCA/UFES, de 15/7/2014).	Parcialmente executado.
3.11	Ausência da lista de passageiros, da designação do carro e do motorista.	Recomendamos que constem nos formulários de requisição de veículos todas as informações previstas, a fim de diminuir as fragilidades nos controles internos.  O setor deve exigir do solicitante do veículo a lista de passageiros da viagem contendo nome, matrícula e número da identidade.	Providenciamos a adequação do formulário de solicitação de transporte utilizado por essa Seção de Transporte, inserindo campos para informar a relação nominal dos passageiros, contendo nome completo, documento de identidade e matrícula SIAPE ou SIE, além da designação do motorista e do veículo escalados para a viagem, e encaminhamos oficialmente o referido formulário para os departamentos do Centro de Ciências Agrárias. (Anexo Mem. Circular 002/2014- SPU/STL/CCA/UFES, de 28 de agosto de 2014)	Executado.
3.12	Falhas no preenchimento do formulário de solicitação de veículos	Adotar medidas junto aos solicitantes de veículos para que preencham o formulário completamente, visando à melhor programação e controle na utilização dos veículos oficiais.	Considerando as enormes demandas da comunidade universitária para as atividades acadêmicas, de pesquisa e administrativas, e considerando, ainda, o número de pessoal administrativo insuficiente para controlar a frota de veículos disponível na Universidade, os custos de manutenção e os gastos decorrentes da utilização do	Executado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

			serviço de transporte, tais como diárias para motoristas, combustível, dentre outros, comunicamos no Mem. Circular 002/2014-SPU/STL/CCA/UFES, de 28 de agosto de 2014, enviado aos Departamentos desse Centro, o estabelecimento do horário de atendimento ao público das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, período em que os solicitantes poderão tirar dúvidas e entregar as solicitações de transporte. Tal medida possibilitará uma melhor organização da utilização da frota e dos demais trâmites administrativos pertinentes ao Setor, assim como a análise criteriosa das solicitações de transporte recebidas, visando evitar viagens sem a solicitação formalizada.	
3.13	Local não apropriado para a guarda de veículos.	Recomendamos à administração do Centro providenciar um local apropriado com cobertura para a guarda de veículos oficiais, em atendimento ao previsto no artigo 10 da IN nº 03/2008-SLTI.	A contratação de empresa de engenharia para a construção de garagem ou estacionamento apropriados para a guarda dos veículos foi pleiteada anteriormente por meio do Memorando nº 0102/2013- CCA/UFES, de 9/9/2013, sendo objeto do Processo nº 23068.017208/2013-10, que se encontra no Departamento de Planejamento Físico da Prefeitura Universitária (Anexo Mem. 031/2014- SPU/STL/CCA/UFES).	Parcialmente executado
3.14	Ausência de programa de manutenção preventiva dos veículos e do Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV.	Recomendamos formalizar o programa de manutenção preventiva dos veículos oficiais, conforme previsto na Portaria nº 1489, de 18/6/2013, bem como elaborar um Plano Anual de Aquisição de Veículos – PAAV.	Estamos providenciando planilha eletrônica visando à programação de manutenção preventiva dos veículos oficiais. Providenciamos o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV (Anexo IV da IN Nº. 3, de 15/5/2008), com base na avaliação do estado da frota de veículos feita a partir do Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção dos Veículos Oficiais de 2014 e das informações relativas aos veículos oficiais prestadas à Prefeitura Universitária, objetivando a aquisição de veículos novos adequados ao atendimento das solicitações de transporte, levando em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pelos cursos ofertados pelo Centro de Ciências (Anexo Mem. 048/2014-SPU/STL/CCA/UFES).	Parcialmente executado
3.15	Recursos humanos insuficientes.	Recomendamos à direção do Centro fazer gestão junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para alocar mais um servidor na Subprefeitura do CCA	Solicitamos a lotação de mais 01 (servidor) técnico-administrativo ou a contratação de 01 (um) funcionário terceirizado para garantir a plena organização do Setor e controle da utilização da frota de veículos oficiais pertencentes a este Centro. (Anexo Mem. 032/2014-SPU/STL/CCA/UFES).	Parcialmente executado
3.16	Viagens sem a solicitação	Recomendamos criar controles internos ou	Providenciamos o preenchimento do Mapa de Controle do	Executado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	formalizada.	fortalecer os já existentes, visando sanar a correção de possíveis casos verificados.	Desempenho e Manutenção dos Veículos Oficiais referente ao ano de 2014 (cópia anexa). Providenciamos as fichas individuais de cadastro dos veículos oficiais, conforme Ficha de Cadastro de Veículos Oficiais (Anexo III da IN Nº. 3, de 15/5/2008).	
--	--------------	---	--	--



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2014				
UNIDADE AUDITADA		Prefeitura Universitária – Coordenação de Transporte e Logística		
DATA DO RELATÓRIO		28/8/2014		
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA		Memorando nº 77/2014-AUDIN – Processo nº 23068.006986/2014-56		
DEMANDA		Auditoria Interna – PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 07/2014		
ESCOPO: Verificar o Processo nº 23068.006986-2014.56, no que se refere aos pagamentos de diárias feitos aos motoristas terceirizados, contratados por meio do Contrato nº 40/2014, firmado entre a UFES e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. (CNPJ nº: 17.027.806/0001-76).				
ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS IMPLEMENTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA-GERAL
			Manifestação do Gestor em 8/10/2014 – Prot. 23068.754703/2014-86	Em 15/10/2014
2.1	Solicitações de pagamento de diárias sem os correspondentes controles de saída de veículo.	Manter arquivo organizado com todos os documentos relativos às viagens em ordem cronológica, a partir da solicitação de veículo, seguida do seu controle de saída e da solicitação de pagamento de diária.	Dentro da gestão atual, a partir de março/2014, está sendo atendida plenamente a determinação da AUDIN. Com relação às gestões anteriores, os arquivos estão sendo organizados dentro do possível, tendo em vista a falta de servidor.	Executado
2.2	Solicitação de veículo arquivada sem o correspondente controle de saída de veículo e sem a solicitação de pagamento de diárias.	Manter arquivo organizado com todos os documentos relativos às viagens, em ordem cronológica, a partir da solicitação do veículo, seguida do controle de saída do veículo e da solicitação de pagamento de diária.	Informamos que o arquivo foi criado e encontra-se dentro da recomendação da AUDIN, estando disponíveis para conferência.	Executado
2.3	Incompatibilidade entre as informações constantes nas solicitações de pagamento de diárias e nos controles de saída de veículos.	Atentar para manter coerência entre os registros de informações no controle de saída de veículos e na solicitação de pagamento de diárias, bem como no sistema informatizado interno da Coordenação.	Estamos observando rigorosamente o controle e registros das informações de saída de veículos e pernoites, com respectivos registros no sistema informatizado da Coordenação.	Executado
2.4	Divergência entre os valores constantes nos demonstrativos de faturamento da contratada e os valores apurados a partir das solicitações de pagamento de diárias emitidas pela UFES.	Aferir o motivo das inconsistências entre os valores informados pela empresa contratada a título de gastos com diárias de motoristas e os apurados com base nas solicitações de pagamento de diárias emitidas pela Coordenação de Transporte e Logística.	No mês de maio/2014, foram pagos quatro pernoites e <i>tickets</i> -alimentação no valor total de R\$ 478,00 acrescidos de R\$ 14,25% (ISS = 5%, PIS = 1,65% e COFINS = 7,6%), passando para R\$ 557,43. No mês de junho/2014, foram pagos 22 pernoites e <i>tickets</i> -alimentação no valor de R\$ 2.629,00 acrescidos de R\$ 14,25% (ISS = 5%, PIS = 1,65% e COFINS = 7,6%), passando para R\$ 3.065,89.	Não executado.
2.5	Ausência, no processo, de convenção coletiva de trabalho firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e o Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços.	Juntar ao Processo nº 23068.006986/2014-56 a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014 e seu respectivo Termo Aditivo, acima referidos, que fundamentaram o pagamento pela UFES à contratada do valor de R\$ 119,50 relativo a uma diária/pernoite.	Já foi providenciada a juntada, conforme recomendado.	Executado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2014-AUDITORIA GERAL				
UNIDADE AUDITADA		Departamento de Administração		
DATA DO RELATÓRIO		30/9.2014		
COMUNICAÇÃO EXPEDIDA		Memo. nº 094/2014-AG		
DEMANDA		PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 08/2014		
<b>ESCOPO:</b> Regularidade dos procedimentos adotados nos processos licitatórios até a fase de homologação e controles internos administrativos do Departamento de Administração e da Prefeitura Universitária com relação aos processos licitatórios.				
ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDENCIAS IMPLEMENTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA-GERAL
			Manifestação do Gestor em 30/1/2014- Prot. 783483/2014-06	Em 2/2/2014
3.1.1.1	Falha de planejamento na contratação.	Fortalecer a equipe de planejamento das aquisições do Departamento de Administração.	O DA, por meio da Seção de Especificação, estabelecerá, neste ano de 2015, maior rigor na definição de aquisições por lote ou por item, considerando para tanto a oportunidade e conveniência baseados nas necessidades do cliente/requisitante, bem como as possíveis restrições ou limitações à competitividade de mercado, fatores essenciais na formação ou não de lotes para aquisição.	Executado parcialmente
3.1.2.1	Ausência de ampla pesquisa de preço.	Fazer cotações com empresas do ramo pertinentes à contratação desejada, fazendo constar nos orçamentos a identificação completa da empresa, a indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, e data e local de expedição, bem como a identificação do responsável pelo preenchimento do orçamento.	Reformulamos os procedimentos de coleta de preços estimados junto ao COMPRASNET, Sites Especializados e Mercado, utilizados tanto pelo DA quanto pelos requisitantes, bem como estamos adotando nova ferramenta de controle das aquisições (Módulo SIE Compras), que nos disponibilizará relatório que apresente o detalhamento completo dos dados coletados, atendendo assim ao disposto nas IN 05/2014-SLTI e IN 07/2014-SLTI.	Executado
3.1.3.1	Ausência de aprovação do termo de referência pela autoridade competente.	Fazer constar nos processos licitatórios despacho motivado da autoridade competente aprovando o termo de referência.	Dentro do novo modelo de aquisições da UFES, a elaboração do termo de referência pelo requisitante será obrigatório, com as devidas justificativas que motivaram a solicitação, além da redefinição do fluxo processual, de forma que a autorização competente (Pró-Reitor de Administração ou Reitor) já faça parte do processo quando da chegada deste ao DA/PROAD.	Executado
3.1.3.2	Ausência de aplicação de sanção às empresas que não apresentaram documentação referente à habilitação.	01) Aplicar a sanção cabível, bem como as multas previstas, às empresas que não cumprirem o edital, deixando de apresentar documentação exigida no certame licitatório. 02) Dotar a Divisão de Licitações do Departamento de Administração com recursos humanos suficientes, tendo em vista a carência de pessoal para	O DA está reavaliando seus editais no tocante às penalidades, bem como está revisando, junto com o DCC, o fluxo processual para sua aplicação, tendo em vista as especificidades de cada ocorrência e as várias unidades envolvidas no trâmite para aplicação de multa e suspensão, principalmente. Buscaremos assim estabelecer fluxos e procedimentos padronizados de forma a garantir a eficiência administrativa e o cumprimento da legislação vigente.	Executado Parcialmente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

		atividades fundamentais do setor.		
3.1.3.3	Pesquisa de preços insuficiente.	Efetuar pesquisa de preços com base, no mínimo, em três orçamentos de fornecedores distintos.	Reformulamos os procedimentos de coleta de preços estimados junto ao COMPRASNET, Sites Especializados e Mercado, utilizados tanto pelo DA quanto pelos requisitantes, bem como estamos aplicando nova ferramenta de controle das aquisições (Módulo SIE Compras), que nos permitirá o relatório detalhado e completo dos dados coletados, atendendo ao disposto nas IN 05/2014-SLTI e IN 07/2014-SLTI.	Executado
3.1.4.1	Inconsistências na tabela de formação de preços.	Fazer ampla pesquisa de preços utilizando fontes confiáveis e conforme orienta a Instrução Normativa nº 05/2014, sempre justificando a não utilização do método de pesquisa prioritário.	Reformulamos os procedimentos de coleta de preços estimados junto ao COMPRASNET, Sites Especializados e Mercado, utilizados tanto pelo DA quanto pelos requisitantes, bem como estamos aplicando nova ferramenta de controle das aquisições (Módulo SIE Compras), que nos permitirá o relatório detalhado e completo dos dados coletados, atendendo ao disposto nas IN 05/2014-SLTI e IN 07/2014-SLTI.	Executado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2014-AUDITORIA GERAL				
<b>UNIDADES AUDITADAS</b>	Serviço de Telecomunicação (SETEL) e Gabinete do Reitor (GR)			
<b>DATA DO RELATÓRIO</b>	19/12/2014			
<b>COMUNICAÇÃO EXPEDIDA</b>	Memo. 05/2015-AG			
<b>DEMANDA</b>	PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 09/2014			
<b>ESCOPO:</b> Verificar a gestão administrativa da execução do serviço, bem como os pagamentos, em sede do contrato nº 123/09, PROC. nº 23068.005493/2009-31.				
ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA-GERAL
			Manifestação do Gestor em	Em
3.1	Consumo excedente ao valor da cota fixada por usuário.	<b>01)</b> Estabelecer rotinas de monitoramento de gastos com uso de telefonia móvel por servidores. <b>02)</b> Apurar os valores excedentes às cotas fixadas, relativamente às ligações telefônicas por celulares, em sede do Contrato nº 123/09, em todo o seu período de vigência.	<b>OBS: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO NÃO EXPIROU.</b>	
3.2	Procedimento de recarga de créditos sem parâmetro definido.	<b>01)</b> Fixar padrões e critérios para solicitações e autorizações de recarga de créditos acima dos limites fixados para uso das linhas, com formulários próprios e parâmetros de autorização previamente estabelecidos. <b>02)</b> Restringir a quantidade e o valor das recargas de créditos autorizadas, a serem feitas somente em situações excepcionais.		
3.3	Ausência de regulamentação interna para o uso de telefonia móvel.	<b>01)</b> Estabelecer internamente normas de regulamentação da concessão e uso das linhas de telefonia móvel, em cumprimento aos pareceres supracitados e conforme a orientação da Corte de Contas. <b>02)</b> Fazer constar no termo de compromisso, assinado pelo servidor quando do recebimento do aparelho celular institucional, as normas internas de utilização do serviço de telefonia, bem como a obrigação de restituir ao erário os valores que ultrapassarem os limites fixados.		
3.4	Falha na instrução do processo relativamente à documentação necessária para pagamento.	Juntar ao processo as contas telefônicas completas dos meses referenciados acima, com o detalhamento das ligações feitas, acompanhado da respectiva nota fiscal.		
3.5	Quantitativo de linhas de celular em uso superior ao previsto no contrato.	Formalizar aditivo contratual para oficializar qualquer modificação que ocorra no decorrer da execução do contrato, a fim de que tal mudança tenha amparo legal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/93, sobretudo em sede do contrato a ser firmado a partir do novo processo licitatório em andamento para contratação de serviços de telefonia.		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2014-AUDITORIA GERAL				
<b>UNIDADES AUDITADAS</b>		Superintendência de Cultura e Comunicação (SUPECC), Gabinete do Reitor (GR) e Prefeitura Universitária.		
<b>DATA DO RELATÓRIO</b>		30/12/2014		
<b>COMUNICAÇÃO EXPEDIDA</b>		Memo. 06/2015-AG		
<b>DEMANDA</b>		PAINT 2014 – Ordem de Serviço nº 09/2014		
<b>ESCOPO:</b> Verificar a gestão administrativa e a fiscalização da execução dos serviços, bem como os pagamentos, em sede dos respectivos contratos: 23068.011376/2012-11, 02531/13-58 e 017350/2012-78.				
<b>PROCESSO Nº 23068.017350/2012-78 - Unidade: Superintendência de Cultura e Comunicação</b>				
ITEM DO RELATÓRIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	ANÁLISE DA AUDITORIA-GERAL
			Manifestação do Gestor em	Em
3.1.1	Valor contratado superior ao valor estimado	Revisar o contrato em análise a fim de manter a prestação dos serviços com os preços estimados pela administração como praticados no	<b>OBS: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO NÃO EXPIROU.</b>	
3.1.2	Falha no planejamento na realização da contratação	Fazer gestão no sentido de melhor planejar as contratações futuras, evitando contratação única para serviços distintos de manutenção.		
3.1.3	Falha na elaboração do Edital de Licitação	<b>1)</b> Implementação do sistema, conforme previsto no item “7.3” do Anexo VI do Edital (caderno de especificações) <b>2)</b> Adote um sistemático planejamento com equipe multidisciplinar, em que fiscais e gestores possam contribuir com sugestões a fim de se evitar confeccionar projeto básico com itens inexequíveis. <b>3)</b> Notificar a empresa a fim de esclarecer o não cumprimento contratual no tocante a implementação do sistema informatizado, sob pena de multa, conforme previsto em contrato.		
3.1.4	Falhas no controle de emissão dos relatórios técnicos dos serviços executados	Recomendamos exigir da empresa contratada o atendimento a todos os itens previstos no item 7.4 do Anexo VI do Edital (caderno de especificações).		
3.1.5	Falhas na formalização do Primeiro Termo Aditivo	Fortalecer a equipe de fiscalização, bem como fortalecer os mecanismos de controles internos quanto ao acompanhamento processual.		